



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 25/01/2022

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para aquisição **REFERENTE CONVÊNIO Nº473/2021 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -SEAB, E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, VISANDO OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PREVISTO NO DECRETO Nº7973/2021 QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II- PPMC II. PARA AQUISIÇÃO DE 01 ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) E 01(UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR**, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

JULIO CESAR ROSA MAGALHÃES

Secretário de Produção e Abastecimento

Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/01/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/01/2022

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

ANEXO II INDICAÇÃO DOS RECURSOS - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
09.001	09.001.20.608.0002.2020.4.4.90.52.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	10.000,00
09.001	09.001.20.608.0002.2020.4.4.90.52.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	80.374,51
Total Previsto:			R\$ 90.374,51

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/01/2022

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

0602-6 Agencia Ibaiti PR

CC XXXXXX

Atenciosamente

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 25/01/2022

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02 e 10.024/2019, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO ELETRÔNICO, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 25/01/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **REFERENTE CONVÊNIO Nº473/2021 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -SEAB, E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, VISANDO OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PREVISTO NO DECRETO Nº7973/2021 QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II- PPMC II. PARA AQUISIÇÃO DE 01 ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) E 01(UMA) CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR**, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000 e 10.024/2019.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 006/2022.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL